

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 014/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28/05/2025

Ementa: Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patu/RN, a quadrilha junina **Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.916.131/0001-66, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patu/RN**, nos termos da presente Lei, as quadrilhas juninas **Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra**, inscrita sob o CNPJ nº 59.916.131/0001-66, tradicionalmente estabelecida no município.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e proteger essas instituições culturais, mediante ações de fomento, preservação de memória e valorização artística no âmbito de suas competências.

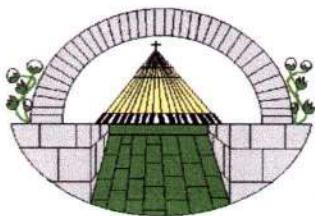
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.


MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 204 sob o Nº 363
Patu/RN, 27/05/2025

Secretário(a) 



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre o reconhecimento como Patrimônio Histórico e Cultural a Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra”.

A cultura popular é um dos pilares mais fortes da identidade de um povo. Em Patu, o ciclo junino representa não apenas uma tradição festiva, mas uma expressão legítima de arte, pertencimento e resistência cultural. Dentro dessa rica manifestação estão duas grandes instituições da cultura local: a **Companhia Pé de Serra**, que há anos vêm mantendo viva a chama da cultura nordestina através das quadrilhas juninas.

A **Companhia Pé de Serra**, formalmente constituída, desempenha papel inestimável na promoção de arte, dança, música, identidade regional e inclusão social — especialmente entre os jovens e comunidades periféricas. É uma instituição que dialoga com a história, educa por meio da cultura e projeta Patu em festivais regionais e estaduais com brilho, criatividade e responsabilidade.

O reconhecimento como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município** é um ato de justiça e valorização. É reconhecer que a cultura não é apenas entretenimento, mas um direito, uma ferramenta de transformação social e um elo profundo entre gerações.

Dessa forma, **requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa** que conceda à referida quadrilha o título de **Patrimônio Histórico e Cultural de Patu/RN**, firmando o compromisso desta Câmara com a proteção, valorização e promoção das expressões culturais autênticas do nosso povo.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.916.131/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R FRANCISCO DUTRA DE ALMEIDA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAPDS25@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9655-9898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **09:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nival da Silva Lira
 COMARCA DE PATU Escrivão e Tabellão do 1º Ofício
 PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICARIO CPF nº 130.132.034-34
 AV. Antônio de Lima, 68 - Centro
 Substituto CPF nº 049.695.334-66
 Valdeimiza de Almeida Oliveira
 Nival da Silva Lira, Oficial do Registro Civil de
 Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CARTÓRIO ÚNICO JUDICARIO
 NIVAL DA SILVA LIRA
 Tabellão e Oficial de Registro
 CPF: 130.132.034-04
 NIVAL DA SILVA LIRA
 Tabellão Padrão Substituto
 CPF: 049.695.334-66
 MAGDELL LIMA TAVARES DA SILVA LIRA
 Tabellão e Oficial de Registro
 CPF: 049.695.334-65
 VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Tabellão Padrão Substituto
 CPF: 050.177.954-05
 Substituta

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA -,
 que foi registrada **Q** estatuto da associação Cultural Companhia Pe de Serra das
 Personalidades, Famílias, Sedes e Festeiros, prenotação/Protocolo eletrônico e protocolo
 de 27 de novembro de 2024, Ivinhema-A-02 e registrada sob número 498, fls. 051 a 055 em data
 sob número 4380 fls. 072, Ivinhema-A-02 e registrada sob número 498, fls. 051 a 055 em data
 de 27 de novembro de 2024, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,
 Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

Patu/RN, 27 de novembro de 2024.

RN2024009409400152608UA e RN202400940940015261VW0
 do ato em: <https://selodigital.jfms.br>. **Selo Digital de Fiscalização - Selo.**

subscrito e assinado. **SINAL PÚBLICO** disponível na **CENSIC**. Consulta a autenticidade
 (Maikelel) Danitas Rocha de Lira). Oficial Substituto e Registrador, fiz digitalizar a presente.

703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,
 Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,
 Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

presidente a Sra. **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº
 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10,

Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN. O Referido é verade, dou fé. *[Assinatura]*

CAKT R\$ 333,62	FJMP R\$ 118,24	FJPN R\$ 12,70	FCPN R\$ 39,42	ISS 5% R\$ 16,68	FUNAE R\$ 2,05	TOTAL R\$ 522,71
Normal						
Padrão de Fiscalização						
QRCode						
https://selodigital.jfms.br						

TAD00087149



= ARQUIVAMENTO =

Prenotado no Protocolo

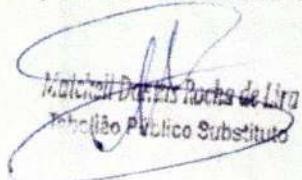
Livro nº A-02, fls. 073, sob nº 4382

Arquivada às fls. 13/17, Livro A-01

Devidamente arquivada

em pasta própria

Patu/RN, 28 de novembro de 2024



Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto



Poder Judicário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400940940015264YBZ

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br/>



Poder Judicário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400940940015265MBQ

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br/>

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN**

NIVAL DA SILVA LIRA

CPF: 130.538.1-04

Tabelião e Oficial de Registro

MAICKELL DANTAS LIRA

CPF: 049.695.3-3

Tabelião Público Substituto

VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CPF: 050.177.954-05

Substituto

08.491.342/0001-63
2º CARTÓRIO JUDICÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 183
CENTRO - CEP: 59770-000
PATU-RN

TA000087155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Av. Antônio de Lima, 68 - Centro

Nival da Silva Lira
Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
CPF nº 130.132.034-34
Maickell Dantas Rocha de Lira
Substituto CPF nº 049.695.334-66
Valdeniza de Almeida Oliveira
Substituto CPF nº 050.177.954-05

CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO DE PATU - RN

NIVAL DA SILVA LIRA
CPF: 130.132.034-04
Tabelião e Oficial do Registro
MAICKELL DANTAS DA ROCHA LIRA
CPF: 049.695.334-66
Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 050.177.954-05
Substituta

CERTIDÃO

Nival da Silva Lira, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PÉ DE SERRA**, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio de pessoa Jurídica que procedi ao arquivamento da **Ata, Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Mencionada Associação**, prenottado no protocolo nº 4381, fls. 072, livro A-2, arquivada às fls. 011 a 012 em data de 27 de novembro de 2024, livro A-1 de (Arquivamento de Pessoas Jurídicas), assumindo o cargo de presidente a Senhor: **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10, Centro - CEP.: 59770-000 – Patu/RN. ficando a mesma arquivada em pasta própria, neste cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu (Maickell Dantas Rocha de Lira), Oficial Substituto e Registrador, fiz digitar a presente, subscrovo e assino. **SINAL PÚBLICO** disponível na **CENSEC**. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização – Selo. RN202400940940015262QDQ e RN202400940940015263MRP

Patu/RN, 27 de novembro de 2024

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto

CART.	R\$ 167,75
FDJ	R\$ 58,58
FRMP	R\$ 8,29
FCRCPN	R\$ 19,53
ISS 5%	R\$ 8,38
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 262,53



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400940940015262QDQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400940940015263MRP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.491.342/0001-63
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 183
CENTRO - CEP.: 59770-000
PATU - RN

TA000087152





**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
PRENOTAÇÃO/PRENOTAÇÃO
ELETRÔNICA NO PROTOCOLO
SOB N° 4380, FLS: 072
LIVRO A -2, REGISTRADA SOB
498, FLS: 051 A 055 LIVRO A-6.
DE PESSOAS JURÍDICAS
Patu/RN, 27 de novembro de 2024**

Maickell Dantas Pachá de Lira
Tabelião Público Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20240940940015260BUA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20240940940015261VW0
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN**

NIVAL DA SILVA LIRA
CPF: 130.123.456-04
Tabelião e Oficial de Registro
MAICKELL DANTAS PACHA LIRA
CPF: 049.695.123-03
Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 050.177.954-05
Substituta

08.491.342/0061-631
2º CARTÓRIO JUDICÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 183
CENTRO - CEP: 59770-000
PATU - RN



TA000087150



ATA DE FUNDAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL



Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da "Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra".

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:00, deu início a primeira reunião de criação da Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra, no atual sede, localizada Rua: Francisco Dutra de Almeida, nº 10, Centro, Patu, Rio Grande do Norte CEP: 59770-000. A reunião foi aberta, contando com a presença de membros da diretoria que permanecem até hoje, como Gilvanildo Simião Martins, Genival Cosmo dos Santos Júnior, Ayrone Lira Nunes e Hudson Harison Holanda de Medeiros, sendo conduzida pelo Sr. Exiley Clemente dos Santos que comandou a reunião, mostrando a importância da criação de uma associação cultural e folclórica voltada para as tradições nordestinas, explicando os detalhes do projeto que seria posto em prática no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco); para tanto, trata-se de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos. Sendo assim tem como principal objetivo permitir que todos os jovens, oriundos de famílias de baixa renda, tenham o direito de participar e se engajar em uma atividade de crescimento cultural para si e para a cidade, resgatando valores tradicionais e escrevendo uma história participativa, deixando de lado o ócio e a inércia, fazendo com toda vontade inerente as suas condições de vigor e impulso. O que por via transversa torna esse projeto um meio de engajamento social, tirando das ruas os mesmos, longe das mazelas e da marginalidade. A seguir foi lido também alternadamente por Joyce da Silva Ferreira o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, que irá reger a entidade "Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra" Amplamente discutido em todas as suas alíneas, cláusulas e parágrafos, tendo sido aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Como tivesse sido apresentada apenas uma única chapa, foi decidido que a Primeira Diretoria fosse eleita por aclamação, tendo a mesma ficado composta da seguinte forma: Presidente: **Gilvanildo Simião Martins**, brasileiro, solteiro, facilitador de políticas de assistência social, portadora da cédula de identidade RG nº 003.022.083 SSP/RN e inscrito no CPF: 703.847.234-89, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Clementino Filho, Quadra 15, casa 03, Nova Patu, Patu-RN, Vice-Presidente: **Hudson Harison Holanda de Medeiros**, brasileiro, solteiro, Professor, portador da cédula de identidade RG nº 002.267.413 SSP/RN e inscrito no CPF nº 049.201.774-37, residente e domiciliado na Rua Valdemar Isídio de Lima, 11, Cemitério, Patu-RN, Secretário (a): **Exiley Clemente dos Santos**, brasileiro, solteiro, Profissional Liberal, inscrito no CPF nº 100.129.064-09 residente e domiciliado na Rua Pedro Inácio de Oliveira, Estação, Patu-RN, Tesoureiro(a) **Genival Cosmo dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro Autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 002.827.465 SSP/RN e inscrito no CPF nº 092.662.184-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Dutra de almeida, 14, Centro, Patu-RN. Diretor Cultural: **Ayrone Lira Nunes**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº

AYRONE
LIRA NUNES
09/11/2024
09:30:16 G200

09:30:16 G200
09/11/2024
09:30:16 G200



002.454.902 SSP/RN e inscrito no CPF nº 014.123.404-03 residente e domiciliado na Rua Francisco Dutra de Almeida, Nº 10, Centro, Patu-RN, Diretora do conselho Fiscal: **Lívia Maria de Medeiros Saraiva**, brasileira, solteira, Membro da Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 002.827.418 SSP/RN e inscrito no CPF nº 063.106.774-46 residente e domiciliada na Rua Joaquim Elói Dantas, Estação, Patu-RN.

Esta diretoria que irá dirigir as atividades da Associação, doravante designada Associação Cultural e Folclórica Companhia Pé de Serra no biênio de 2025-2027. Fazendo uso da palavra a Presidente empossada a Sr. Gilvanildo Simião Martins, agradeceu em seu nome e em nome dos demais colegas, a confiança nela depositada, dizendo ainda de seus propósitos de bem conduzir, os trabalhos e atividades desta Associação, em conformidade com as Leis estabelecidas e o Estatuto da Associação. Ficou também decidido que a Associação funcionará com a sede provisória, localizada na Rua Francisco Dutra de Almeida, nº10, Centro, Patu-RN.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião desta Assembleia Geral, levando-se a presente Ata, assinada pelo Presidente desta Associação


Gilvanildo Simião Martins
CPF nº 703.847.234-89
Presidente


Hudson Harrison Holanda de
Medeiros
CPF nº 049.201.774-37
Vice-Presidente


Exley Clemente dos Santos
Exley Clemente dos Santos
CPF nº 100.129.064-09
Secretário


Genival Cosme dos Santos Júnior
CPF nº 092.662.184-43
Tesoureiro

AYRONE LIRA
NUNES
Assinado de forma digital por
AYRONE LIRA NUNES
Data: 2024-11-27 09:58:19 -0300
Ayrone Lira Nunes
CPF nº 014.123.404-03
Diretor Cultural


Lívia Maria de Medeiros Saraiva
CPF nº 063.106.774-46
Diretora do Conselho Fiscal

= ARQUIVAMENTO =

Prenotado no Protocolo

Livro nº A-02, fls. 072, sob nº 4381

Arquivada às fls. 11/12, Livro A-01

Devidamente arquivada

em pasta própria

Patu/RN, 27 de novembro de 2024

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400940940015262QDQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400940940015263MRP
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN**

NIVAL DA SILVA LIRA
CPF: 130.152-14-04
Tabelião e Oficial de Registro

MAICKELL DANTAS DA SILVA LIRA
CPF: 049.695.100-13
Tabelião Público Substituto

VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 020.471-10-05
Tabelião de Notas

08.491.342/0001-63
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU
RUA RAFAEL GODEIRO, 183
CENTRO - CEP: 59770-000
PATU - RN

TA000087153



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE PATU/RN

Nival da Silva Lira

Tabelião

CNPJ nº 08.491.342/0001-63

Av. Antônio Suassuna, 68 - Centro
CEP. 59770-000 - Patu/RN

Fone: (84) 99612-1054 Email: cartoriopatum@gmail.com

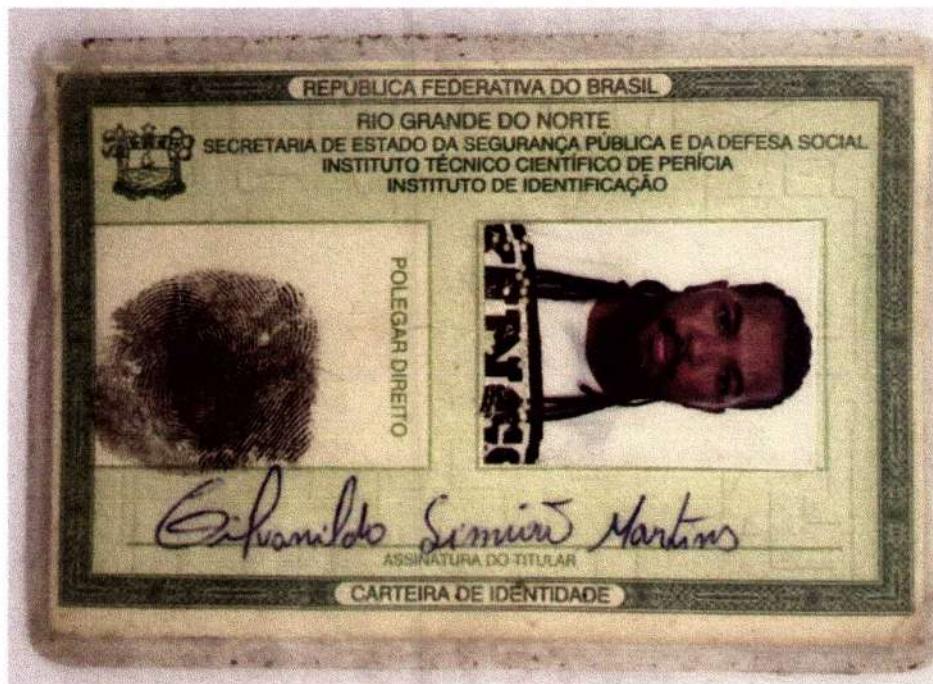
Emissão: 28/11/2024 - 07:54:46

ATENDIMENTO Nº 49735

Qtd.	Descrição	Emol.	Descontos	Custas	ISS	Total
1	2400105 - Prenotação/Prenotação Eletrônica - SELO DIGITAL: RN202400940940015264YBZ	18,46	0,00	10,95	0,92	30,33
1	2400108 - Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria. - SELO DIGITAL: RN202400940940015265MBQ	149,29	0,00	75,45	7,46	232,20
						Sub-Total R\$:
						262,53
						Valor Pago R\$:
						262,53
						Troco R\$:
						0,00
						Recebido R\$:
						262,53

Recebemos de GILVANILDO SIMIÃO MARTINS, CPF/CNPJ 703.847.234-89.
a importância de R\$262,53 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

OPERADOR NININHA
AIXA. 552
HAVE Nº. 3094094120810491228112122585548639



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 59.916.131/0001-66

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

OFÍCIO ÚNICO DE PATU/RN

Nival da Silva Lira

Tabelião

CNPJ nº 08.491.342/0001-63

Av. Antônio Suassuna, 68 - Centro

CEP: 59170-000 - Patu/RN

Fone: (84) 99612-1054 E-mail: cartoriopatu@gmail.com

Emissão: 30/10/2024 - 14:01:54

ATENDIMENTO N° 39037

Itde.	Descrição	Emol.	Descontos	Custas	ISS	Total
1	2400105 - Prenotação/Prenotação Eletrônica - SELO DIGITAL RN202400940940012838AQ	18,46	0,00	10,95	0,92	30,33
1	2400101 - Registro de contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011 - SELO DIGITAL RN202400940940012839ZIW	315,16	0,00	161,46	15,76	490,38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 COMARCA DE PATU
 PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 Av. Antônio de Lima, 68 - Centro

Nival da Silva Lira
 Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
 CPF nº 130.132.034-34
 Maickell Dantas Rocha de Lira
 Substituto CPF nº 049.695.334-66
 Valdeniza de Almeida Oliveira
 Substituto CPF nº 050.177.954-05

CARTÓRIO ÚNICO JUDICÁRIO
DE PATU - RN

NIVAL DA SILVA LIRA
 CPF: 130.132.034-34
 Tabelião e Oficial do Registro
MAICKELL DANTAS DA ROCHA LIRA
 CPF: 049.695.334-66
 Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 050.177.954-05
 Substituta

CERTIDÃO

Nival da Silva Lira, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PÉ DE SERRA**, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio de pessoa Jurídica que procedi ao arquivamento da **O estatuto da associação Cultural Companhia Pé de Serra das Personalidade, Finalidades, Sede e Foro**, prenulado no protocolo nº 4382, fls. 073, livro A-2, arquivada às fls. 13 a 17 em data de 28 de novembro de 2024, livro A-1 de (Arquivamento de Pessoas Jurídicas), assumindo o cargo de presidente a Senhor: **GILVANILDO SIMIÃO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 703.847.234-89, em sua atual sede, localizada à Rua Francisco Dutra de Almeida, 10, Centro - CEP.: 59770-000 – Patu/RN, ficando a mesma arquivada em pasta própria, neste cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, *(assinatura)* (Maickell Dantas Rocha de Lira), Oficial Substituto e Registrador, fiz digitar a presente, subscrevo e assino. **SINAL PÚBLICO** disponível na **CENSEC**. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização – Selo. RN202400940940015264YBZ e RN202400940940015265MBQ

Patu/RN, 28 de novembro de 2024

(assinatura)
 Maickell Dantas Rocha de Lira
 Tabelião P. P. Substituto

CART.	R\$ 167,75
FDJ	R\$ 58,58
FRMP	R\$ 8,29
FCRCPN	R\$ 19,53
ISS 5%	R\$ 8,38
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 262,53



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400940940015264YBZ
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400940940015265MBQ
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.491.342/0001-63

2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU

RUA RAFAEL GODEIRO, 183

CENTRO - CEP: 59770-000

PATU-RN



TA000087154



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2025	Concedido a: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLC COMPANHIA PE DE SERRA	
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 59.916.131/0001-66	Endereço / Logradouro: RUA FRANCISCO DUTRA DE ALMEIDA, 10, CENTRO 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.475-8		
Inicio da atividade: 11/2024	Quantidade / Área da TLF: 0	Competência: 2025
Regime - ISS: 5 - ISENTO	Regime - TLF: 2 - ISENTO	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITARIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

S9493-6/000 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

S9499-5/000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES:

Emitido em: 21 DE MARCO DE 2025	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	LFIT87320
---	-------------------------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.916.131/0001-66

Certidão nº: 29277164/2025

Expedição: 27/05/2025, às 15:50:25

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.916.131/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA COMPANHIA PE DE SERRA
CNPJ: 59.916.131/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:42 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **E867.85DA.D0F7.852F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9727905
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **59.916.131/0001-66**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/05/2025** às **15:50:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.81.83.220**.

Validade até **25/06/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCA SÍMIAO DA SILVA
CPF: 047.4**.***-**
ENDERÉCOS:
RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3
QUADRA 15
SANTA TEREZINHA/AREA URBANA
59770-000 PATU RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1280052

CÓDIGO DO CLIENTE
854003135



NOTA FISCAL N° 137659162 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 0508 3241 9600 0181 8600 0137 6591 6220 3206 6105
Protocolo de autorização: 324250006882946 - 07/05/2025 às 08:06:48

REF: MÊS/ANO
05/2025 TOTAL A PAGAR R\$
301,80 VENCIMENTO
14/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 05/04/2025		LEITURA ATUAL 07/05/2025		Nº DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 06/06/2025	
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)
Consumo-TUSD	kWh	254,00	0,55814584	141,76	6,31	141,76	20,00	28,36	0,42173500
Consumo-TE	kWh	254,00	0,42675357	108,39	4,80	108,39	20,00	21,67	0,32245500
Acrés. Band. AMARELA				1,37	0,05				
Illum. Pùb. Municipal				28,50					
Multa-NF 134292153				4,38					
Juros-NF 134292153				2,26					
IPCA-NF-134292153				1,24					
CasaProt-08007224815				13,90					
TOTAL				301,80					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PRÓXIMA LEITURA	
			CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
PIS	201,21	0,99	1,99	32
COFINS	201,21	4,56	9,17	28
ICMS	251,52	20,00	50,30	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2220298720	Energia Ativa	Único	5.156,00	5.410,00	1.00000	254,00	

ATENÇÃO! APÓS 22/05/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
Veneto Dt reaviso Valor Veneto Dt reaviso Valor
11/04/25 07/05/25 249,69

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br . A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
05/2025 CÓDIGO DO CLIENTE 854003135 VENCIMENTO 14/05/2025 TOTAL A PAGAR R\$ 301,80 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU		PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					
34191.0920 65088.91293 85833.390009 1 10810000030180							
PAGADOR CPF/CNPJ ENDERECO FRANCISCA SÍMIAO DA SILVA 047.4**.***-** RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3 QUADRA 15 SANTA TEREZINHA/AREA URBANA 59770-000 PATU RN							
NOSSO NÚMERO 10920650891	Nº DO DOCUMENTO 543867135	CÓDIGO DO CLIENTE 854003135	DATA DE VENCIMENTO 14/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 301,80			
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/5833-							



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇĀO MÁXIMA DE INTERRUPÇĀO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇĀO DE INTERRUPÇĀO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violaçāo na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:

FRANCISCA SIMIAO DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA VEREADOR FRANCISCO CLEMENTINO FILHO 3 A CS-3

QUADRA 15

SANTA TEREZINHA/AREA URBANA

59770-000 PATU RN

Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.080

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO CULTURAL E FOLC COMPANHIA PE DE SERRA

C.N.P.J.: 59.916.131/0001-66

Inscrição Mercantil: 000.475-8

Válida até o dia 27/06/2025.

Emitida no dia 28/05/2025

Código de Validação: TINO54324

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>